

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 547



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Despacho de Julgamento .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 2.745, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2022 e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.552 DE 06 DE JULHO DE 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização da Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

**02. Poder Executivo****02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
40	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01	2.000,00
47	28.846.0000.3007.0000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000	01	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>52.000,00</b>

II - Dotação Reduzida

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.01. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
166	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material De Consumo	220.000	01	52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>52.000,00</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes

órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual -PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.743, de 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 12 de dezembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 12 de dezembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO 2.746, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2022 e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.552 DE 06 DE JULHO DE 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização da Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de R\$ 477.300,00 (Quatrocentos E Setenta E Sete Mil E Trezentos Reais) entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

**02. Poder Executivo****02.01. Gabinete Do Prefeito****02.01.01. Gabinete e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
11	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	6.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------



33	04.123.0035.0000.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	2.000,00
34	04.123.0035.0000.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	1.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.700,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.03. Diretoria Municipal De Administração**

**02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
50	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	11.000,00
51	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	12.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.000,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.04. Diretoria Municipal De Turismo, Cultura e Desenvolvimento**

**02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
69	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	7.000,00
70	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.500,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.05. Diretoria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
88	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	13.000,00
89	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.000,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.05. Diretoria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
100	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	1.100,00
101	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	1.000,00
115	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	11.000,00

116	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	2.600,00
134	17.512.0013.2019.000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	19.000,00
135	17.512.0013.2019.000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	7.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>41.700,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal De Educação**

**02.06.01. Ensino Fundamental Recursos Próprios 25%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
163	12.361.0016.2030.000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	220.000	01	99.000,00
164	12.361.0016.2030.000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	30.000,00
177	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	4.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>133.500,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal De Educação**

**02.06.03. Pré escolar Recursos Próprios 25%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
214	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	213.000	01	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.000,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal De Educação**

**02.06.07. Sede Da Diretoria Municipal De Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
255	12.122.0015.2023.000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	220.000	01	10.000,00
256	12.122.0015.2023.000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	11.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.000,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.07. Diretoria Municipal De Saúde**

**02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
277	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	301.000	01	120.000,00
278	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.000	01	25.000,00
298	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	301.000	01	45.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 12/12/2022 às 16:58:02 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d364-36de-3047-11fc>

300	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.000	01	3.000,00
314	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	303.000	01	2.000,00
315	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	303.000	01	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>195.500,00</b>

**02. Poder Executivo****02.08. Diretoria Municipal De Negócios Jurídicos****02.08.01. Procuradoria Jurídica E Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
325	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	8.500,00
326	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.10. Diretoria Municipal De Planejamento****02.10.01. Divisão de Planejamento e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
359	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	2.500,00
360	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.300,00</b>

**02. Poder Executivo****02.11. Diretoria Municipal De Esportes e Lazer****02.11.02. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
372	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	4.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.500,00</b>

**02. Poder Executivo****02.12. Fundo Municipal De Assistência Social****02.12.00. Dir. Mun. De Assistência Social e Cidadania**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	510.000	01	4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.14. Diretoria De Meio Ambiente e Agricultura - DMAA****02.14.02. Divisão De Agricultura e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
426	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.15. Diretoria Municipal De Suprimentos -DMS****02.15.01. Divisão De Procedimentos Licitatórios e****Compras**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
466	04.122.0072.2112.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa civil	110.000	01	3.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.600,00</b>

**II - Dotação Reduzida****02. Poder Executivo****02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
48	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	110.000	01	36.248,00
<b>TOTAL</b>						<b>36.248,00</b>

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal De Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.02. Divisão de Cultura**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
81	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	110.000	01	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
91	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	20.000,00
93	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



139	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	100.000,00
<b>TOTAL</b>						100.000,00

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal De Educação**

**02.06.01. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
166	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	48.000,00
179	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30	Material De Consumo	220.000	01	75.000,00
<b>TOTAL</b>						123.000,00

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal De Educação**

**02.06.02. Recursos FUNDEB**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
187	12.361.0037.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	117.072,40
<b>TOTAL</b>						117.072,40

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal De Educação**

**02.06.03. Pré escola Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
217	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	213.000	01	50.000,00
<b>TOTAL</b>						50.000,00

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal De Educação**

**02.06.07. Sede Da Diretoria Municipal De Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
261	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000	01	979,60
<b>TOTAL</b>						979,60

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes

órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.746, de 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 12 de dezembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 12 de dezembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.653, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Saúde”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO, portador da cédula de identidade RG nº. 27.689.751-1, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer a função de Diretor Municipal de Saúde, em substituição do servidor titular do cargo, Sr. JOÃO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA, por motivo de férias no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de dezembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de dezembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**



**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Despacho:** *“Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”*. Lindóia, 12 de dezembro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d364-36de-3047-11fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 547, ano III, veiculado em 12 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/12/2022 às 16:58:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d364-36de-3047-11fc>